JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021 **Ano V | Edição nº 913** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 1563/08/2021
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021

Objeto: *"Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de medicamentos de uso frequentes, cujo quantitativo não é mensurável com precisão a serem utilizados para a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS"*

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº. 028/2021, para as empresas a saber: **A.G. KIENEN & CIA LTDA,** para os itens 31, 62, 66, 109, 131 e 158, pelo valor total de **R$ 47.446,40 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA,** para os itens 75, 183, 238, 255, 259 e 267, pelo valor total de **R$ 54.442,90 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 05, 14, 18, 27, 29, 32, 38, 39, 47, 49, 50, 53, 65, 68, 79, 107, 114, 117, 119, 129, 130, 153, 206, 208, 209, 218, 227, 228, 232, 234, 235, 250, 252 e 273, pelo valor total de **R$ 73.459,40 (setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** para os itens 25, 30, 69, 77, 82, 94, 116, 127, 128, 133, 134, 156, 159, 167, 169, 170, 173, 185, 198, 200, 215, 237, 262, e 272, pelo valor total de **R$ 229.306,70 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e setenta centavos); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** para os itens 33, 76, 83, 85, 120, 161, 162, 196, 199, 248 e 251, pelo valor total de **R$ 79.333,50 (setenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** para os itens 10, 15, 19, 44, 46, 70, 74, 95, 96, 118, 152, 195, 203, 223, 230, 236, 256, 271 e 274, pelo valor total de **R$ 122.069,00 (cento e vinte e dois mil e sessenta e nove reais); DROGA NOVA BARRINHA LTDA-EPP,** para os itens 92, 137 e 270, pelo valor total de **R$ 16.679,10 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos); DROGAFONTE LTDA,** para os itens 07, 55, 71, 124, 160 e 246, pelo valor total de **R$ 18.082,00 (dezoito mil e oitenta e dois reais); FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para o item 80, pelo valor total de **R$ 974,95 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** para os itens 08, 21, 23, 24, 42, 59, 91, 100, 122, 123, 147, 191, 212, 225, 239, 242, 260, 261 e 265, pelo valor total de **R$ 44.704,65 (quarenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos); FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** para os itens 48, 52, 63, 64, 78, 89, 93, 99, 143, 154, 194, 201, 243 e 244, pelo valor total de **R$ 123.975,02 (cento e vinte e três, novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos); GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** para os itens 01, 02, 61, 164, 231, 240 e 257, pelo valor total de **R$ 17.111,48 (dezessete mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos); INDMED HOSPITALAR EIRELI,** para os itens 06 e 172, pelo valor total de **R$ 4.224,00 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** para os itens 04, 09, 26, 34, 54, 60, 72, 81, 102, 115, 126, 140, 151, 181, 182, 202, 214, 220, 226, 233, 258, 268 e 269, pelo valor total de **R$ 54.258,19 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** para os itens 56, 57, 58, 98, 125, 136, 171 e 266, pelo valor total de **R$ 118.974,80 (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 12, 13, 45, 73 e 139, pelo valor total de **R$ 61.733,80 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos); M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** para os itens 145, 168, 184, 211 e 213, pelo valor total de **R$ 58.617,77 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); MED CENTER COMERCIAL,** para os itens 11, 135, 141 e 221, pelo valor total de **R$ 271.158,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** para os itens 138 e 207, pelo valor total de **R$ 1.218,30 (um mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** para os itens 108, 111 e 112, pelo valor total de **R$ 58.302,10 (cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e dez centavos); R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** para os itens 36, 40, 43, 87, 88, 97, 104, 106, 113, 121, 146, 149, 150, 155, 157, 176, 180, 186, 187, 188, 192, 193, 210, 247, 249 e 263, pelo valor total de **R$ 129.719,78 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos); VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** para o item 197, pelo valor total de **R$ 8.796,06 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos); e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, para os itens 37, 142, 166, 189, 216, 222, 229, 253 e 254, pelo valor total de **R$ 35.328,46 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Morungaba, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

.....